

PORTARIA Nº. 030, DE 24 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

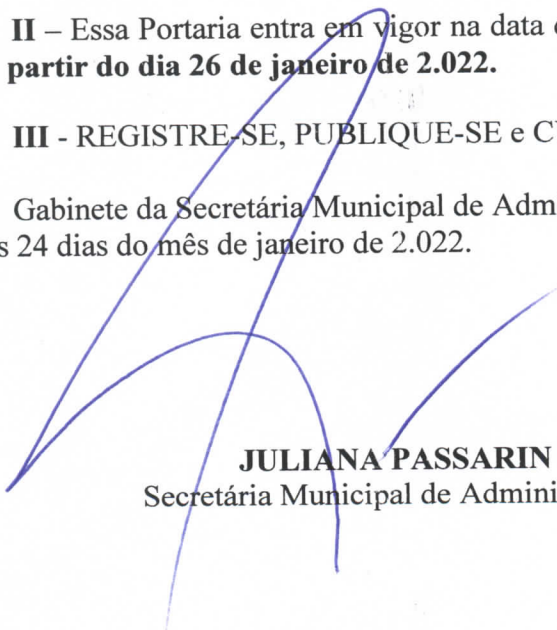
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **ANDRÉ SILVA JORGE ANTUNES**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, matrícula 495797, por motivo de necessidade do serviço, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 26 de janeiro de 2.022 a 24 de fevereiro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de janeiro de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022